República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106 c/c 107, inciso X, do Regimento Interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias Júnior com cópias ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, que seja exigido o comprovante vacinal de todas as pessoas que necessitem por algum motivo ingressar em prédios públicos do município de Catalão, das faixas etárias que já tenha sido completada a vacinação, apresentando o cartão de vacinação ou Certificado Nacional de Vacinação emitido pelo Ministério da Saúde. Essa obrigatoriedade e a cobrança rigorosa da vacinação, aliados disponibilização da vacina pelo governo federal, trará a máxima cobertura vacinal.
O principal objetivo desse requerimento é proteger a coletividade e os funcionários públicos que também são alvos dessa onda negacionista contra a vacinação, o que é perigoso, pois a não imunização de uma parcela pode afetar, futuramente os trabalhos presenciais nos órgãos públicos .
Desde já agradeço a atenção e a colaboração.

Catalão (GO), 03 Novembro de 2021



Excelentíssimo Senhor
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão